

DECRETO N.º 62/2019.
De 06 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências.”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no § 3.º do Artigo 152 da LOM – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a empresa proponente se enquadra e se compromete a cumprir os termos constantes na legislação.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nos termos do § 3.º do artigo 152 da LOM – Lei Orgânica do Município de Piquerobi, fica concedido **PERMISSÃO DE USO** com encargos a empresa **CARLOS ALBERTO AFONSO BOULHOSA - MEI** registrada no **CNPJ sob n.º 16.862.956/0001-32**, de 01 (um) Prédio Público em Alvenaria de posse do Município de Piquerobi localizado na Rua Mauro Delatim, 420 em Piquerobi/SP objetivando instalar um Lava Jato tendo como atividade secundária uma Petiscaria com previsão para geração de 02 (dois) empregos no primeiro ano, com possibilidade de ampliação do quadro de funcionários até o término do exercício de 2020 pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período a requerimento do permissionário e a critério da administração municipal.

Art. 2.º - A Presente Permissão de Uso deverá ser firmada através de Termo Contratual, firmado entre o Município e o Permissionário, devendo constar todas as causas de inadimplemento contratual e as cláusulas necessárias ao fiel cumprimento da legislação municipal, elucidando todos os direitos e deveres das partes.

Parágrafo Único - A inadimplência contratual por parte do Permissionário ensejará em sua rescisão unilateral por parte da municipalidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de novembro de 2019.

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Bruna Domenici Cano Lopes
Diretora Administrativa